



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 05/2023 – 25/04/2023**

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2023/00595 – Complexo Logístico da
JF/SJRJ – Rua Equador Nº 613-A**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha "g";

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transfêrencia efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia **28 de abril de 2023**, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **Rua Equador nº 613-A – RIO DE JANEIRO**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778/9763.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

7.4. No caso de doação/transferência de veículos, deverá ser enviado comprovante do comunicado da transferência de propriedade feito ao departamento de trânsito (DETRAN-RJ).

7.5. Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2023/00595, conforme listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

25/04/2023 16:38:25

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002733 - BENS PARA DESFAZIMENTO - EQUADOR - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00095 - RUA EQUADOR Nº 613 - SANTO CRISTO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00214001	011433	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
2	00214002	012983	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
3	00214003	026488	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/09/2002	75,00	75,00
4	00214004	030839	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	29/07/2003	85,00	85,00
5	00214005	033127	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/05/2004	95,00	95,00
6	00222420	053696	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	27/05/2005 a 27/05/2010	OCIOSO	123110303	10/05/2005	110,00	110,00
7	00222421	055680	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	20/09/2005 a 20/09/2010	OCIOSO	123110303	19/09/2005	110,00	11,00
8	00222423	036492	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	08/06/2004	95,00	95,00
9	00237850	002541	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	02/05/2000	40,00	40,00
10	00237851	009680	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
11	00237852	011393	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
12	00237853	011539	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	02/05/2000	40,00	40,00
13	00237854	011394	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
14	00237856	012581	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
15	00237857	013933	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	04/04/2000	50,00	50,00
16	00237858	013935	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	04/04/2000	50,00	50,00
17	00237859	014476	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
18	00237862	015546	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	02/05/2000	40,00	40,00
19	00237863	015547	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
20	00237867	015588	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
21	00237868	015589	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
22	00237869	015619	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
23	00237876	015978	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
24	00237878	017119	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
25	00237879	023070	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/06/2001	65,00	65,00
26	00237880	023080	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/06/2001	65,00	65,00
27	00237881	023081	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/06/2001	65,00	65,00
28	00237882	023086	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/06/2001	65,00	65,00
29	00237883	023105	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/06/2001	65,00	65,00
30	00237884	023106	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	30/06/2001	65,00	65,00
31	00237894	033855	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/02/2004	95,00	95,00
32	00237901	015666	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	05/04/2000	45,00	45,00
33	00237903	036478	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	08/06/2004	95,00	95,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

25/04/2023 16:38:25

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002733 - BENS PARA DESFAZIMENTO - EQUADOR - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00095 - RUA EQUADOR Nº 613 - SANTO CRISTO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
34	00237904	015668	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	05/04/2000	45,00	45,00
35	00237909	036520	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	01/06/2004 a 01/06/2009	OCIOSO	123110303	08/06/2004	95,00	95,00
36	00237923	039628	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	23/03/2005 a 23/03/2010	OCIOSO	123110303	28/03/2005	110,00	110,00
37	00238568	004177	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
38	00238569	004278	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
39	00238570	004284	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
40	00238572	005619	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	19/10/1999	50,00	50,00
41	00238574	008276	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
42	00238575	008278	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	02/05/2000	40,00	40,00
43	00238591	011417	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
44	00238592	011500	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
45	00238593	011514	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
46	00238595	011535	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
47	00238596	011536	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
48	00238597	011657	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	02/05/2000	40,00	40,00
49	00238598	011696	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
50	00238599	011699	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
51	00238600	011711	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
52	00238601	011736	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
53	00238602	011737	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
54	00238603	011769	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	02/05/2000	40,00	40,00
55	00238604	011990	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
56	00238605	011991	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
57	00238607	012521	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
58	00238608	012714	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
59	00238609	013188	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
60	00238610	013857	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	26/11/1999	45,00	45,00
61	00238611	013879	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	04/04/2000	50,00	50,00
62	00238613	014468	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
63	00238614	014472	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
64	00238616	002538	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	02/05/2000	40,00	40,00
65	00238617	002559	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
66	00238618	003858	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	21/10/1999	50,00	50,00





Poder Judiciário
 Justiça Federal de Primeiro Grau
 Seção Judiciária do Rio de Janeiro
 Subsecretaria de Contratações e Material

25/04/2023 16:38:25

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ
U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ
Unidade Administrativa: 00002733 - BENS PARA DESFAZIMENTO - EQUADOR - SCM/CMAT/SEPAT
Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00095 - RUA EQUADOR N° 613 - SANTO CRISTO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
67	00238619	008408	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
68	00238620	010434	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	04/04/2000	50,00	50,00
69	00238621	010560	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	04/04/2000	50,00	50,00
70	00238622	010588	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	04/04/2000	50,00	50,00
71	00238624	014473	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
Total por Endereço:								3.730,00	3.631,00
Total por U.A.:								3.730,00	3.631,00
Total por U.G.:								3.730,00	3.631,00
Total por Órgão:								3.730,00	3.631,00
Total Geral:								3.730,00	3.631,00

